



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.484/2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 1.040.002,70 (um milhão, quarenta mil, dois reais e setenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
34	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
64	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 500.000,00
71	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
83	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.384,66
127	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.618,04
168	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
206	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO-IN	R\$ 36.000,00
TOTAL:			R\$ 1.040.002,70

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 1.040.002,70 (um milhão, quarenta mil, dois reais e setenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
13	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 24.002,70
48	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
59	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
88	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 17.000,00
103	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 838.000,00
142	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.000,00
158	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
TOTAL:			R\$ 1.040.002,70

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Mara Lucia Oville
Secretaria Substituta